

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**



FERNAN  
DA DOS  
REIS  
LISBOA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 25/10/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do palestrante **Luiz Felipe de Alencastro**, Ph. D. em História Moderna e Contemporânea - Université Paris-Ouest Nanterre la Défense, para discorrer sobre "A herança do escravismo nas relações atuais e as lições de reparação deixadas por Luiz Gama.", na modalidade de Transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Escola Judicial do TRT 15ª R., a se realizar na dat de 19/11/2021, conforme o Plano de Ação Formativa - PAF, ora anexado, sendo a remuneração paga conforme o Ato GP-EJ nº 01/2019.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **19/11/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

## 1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se de demanda do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT15 Região.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tanto foram convidados os palestrantes:

**Luiz Felipe de Alencastro:** Titulação: Ph. D. em História Moderna e Contemporânea - Université Paris-Ouest Nanterre la Défense. Mini currículo: Possui graduação no Institut d'Etudes Politiques d'Aix-en-Provence (1970), doutorado em Histoire Moderne et Contemporaine - Université Paris-Ouest Nanterre la Défense (1986) e Livre-Docência em História Econômica na Unicamp (1994). Pós-doutorado na Universidade de Paris IV Sorbonne (1995-1996). Professor Adjunto no Instituto de Economia, UNICAMP (1986-1999). Pesquisador Senior do CEBRAP (1986-1999) Associate Professor, Université de Paris-Sorbonne (Paris IV) 1999-2000. Professor catedrático de História do Brasil, Université de Paris-Sorbonne (2000-2014). Professor at Paris-Sorbonne University Abu Dhabi - UAE (2008, 2009 e 2010). - Andrew W. Mellon Senior Researcher Fellow, John Carter Brown Library, Brown University, (2002 e 2004). Visiting professor at the Universidad de Salamanca (2008 and 2011), Visiting Professor at York University, Toronto (2009), Visiting Professor at University of Massachusetts Dartmouth (2012), Professor emérito da Université de Paris-Sorbonne (2014-). Professor convidado da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EESP) (2010-2013). Membro titular do Institut de Recherches sur les Civilisations de l' Occident Moderne (IRCOM) Un. de Paris Sorbonne (2002-). Membro titular do Centre Roland Mousnier UMR 8596 CNRS - Paris Sorbonne (2002-). Membro da seção de História e de Arqueologia da Academia Europaea (2011-). Coordenador do Centro de Estudos do Atlântico Sul e professor titular da FGV EESP (2014-), Tem experiência na área de Ciência Política e História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Angola, Atlântico Sul, escravidão, sistemas políticos, história econômica e história cultural.

**Ligia Fonseca Ferreira:** Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Campus Guarulhos. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) (Instituição-sede da última proposta de pesquisa). País de origem: Brasil. Professora associada do curso de graduação e do programa de pós-graduação em Letras da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Bacharel em Letras (Francês / Português / Linguística) pela Universidade de São Paulo. Mestrado em Análise do Discurso, Universidade de Paris 13. Doutorado em Estudos Portugueses e Brasileiros pela Université de Paris 3 Sorbonne, com tese sobre a vida e obra do escritor e abolicionista Luiz Gama. Pós-doutorado no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), com pesquisa sobre epistolografia de Mário de Andrade, sob a supervisão de Marcos A. de Moraes. Membro dos grupos de pesquisa "Diálogos Interculturais" e "Relações Brasil-França?", do IEA - Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Membro associado do CREPAL (Centre de recherches sur les pays lusophones), da Université Sorbonne Nouvelle, Paris). Membro do NEAB (Núcleo de Estudos Brasileiros) da UNIFESP. Em 2017 foi professora-pesquisadora convidada do programa Labex Transfers da ENS (École Normale Supérieure de Paris) e ITEM - Institut des textes et manuscrits modernes, França. É autora de Primeiras Trovas Burlescas de Luiz Gama e outros poemas (Martins Fontes, 2000) e Com a palavra Luiz Gama. Poemas, artigos, cartas, máximas (Imprensa Oficial, 2011, 2018, 2019); Convidada oficial da FLIP (Festa Literária de Paraty), 2018. Em 2018, recebeu a condecoração "Chevalier des palmes académiques", outorgada pelo governo francês. Em 2020, foi agraciada com a Medalha Luiz Gama pelo Instituto dos Advogados Brasileiros. Tem experiência na área de Letras, com ênfase nos seguintes temas : Luiz Gama, abolicionismo e literatura ; o negro na literatura brasileira (século XIX- início século XX); relações culturais Brasil-França; estudos interculturais; autobiografia e autoficção; tradução; epistolografia (edição de fontes primárias - correspondências - em português e em francês), plurilinguismo e criação literária (escritores não francófonos de expressão francesa); relações entre língua, cultura e literatura estrangeira.

## 1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 1.100,00** (Valor correspondente a 2 horas aula (2 x 550,00 – valor de hora-aula para o

nível de Doutorado previsto no Ato GP-EJ nº 01/2019)).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 é prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 é exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O curso será realizado na data de 19 de novembro de 2021

Horário: Das 10 às 12h.

Local: Transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Escola Judicial do TRT 15ª R.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: O Plano de Ação Formativa – PAF, o Formulário de contratação de palestrante externo e o Ato GP-EJ nº 01/2019.

Contato: Luiz Felipe Alencastro:

celular: (11) 9 49 86 27 00 -

Email: [ldealencastro@gmail.com](mailto:ldealencastro@gmail.com) (e-mail de preferência do docente);

Email: [luiz.alencastro@fgv.br](mailto:luiz.alencastro@fgv.br)

A contratação será com base na lei 8666, conforme previsto no e Art. 193, Inc. II, da Lei 14.133/2021.